

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO DIA**
 - 1.1 – Plenário
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/5/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 338/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação de todos os termos de compromisso em aberto firmados entre essa secretaria e as escolas estaduais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.317/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a implementação e a execução dos programas e serviços de prevenção às violações dos direitos das crianças e adolescentes no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.346/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais escolas estaduais serão atendidas pelo programa Mãos à Obra na Escola,

anunciado pelo governo do Estado em 30/5/2019, bem como sobre o respectivo cronograma de obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.369/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre o cronograma de envio de projeto de lei complementar que instituirá a Lei Orgânica do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, bem como a proposta de nova escala de trabalho, de 24 horas por 72 horas, para os agentes socioeducativos e para os agentes prisionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.034/2019, das Comissões dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de travestis, mulheres transexuais e homens transexuais que estão matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, em atendimento à Resolução SEE Nº 3.423, de 26 de maio de 2017. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.387/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os nomes dos 10 maiores devedores do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.709/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão de retomada das obras dos hospitais regionais dos Municípios de Além Paraíba, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Sete Lagoas e Teófilo Ottoni. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.199/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais, em Alfenas, pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do inquérito policial que está apurando, desde julho de 2017, a morte de um jacaré do zoológico de Alfenas, que foi decapitado provavelmente com machadadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.382/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à delegada de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, em Ribeirão das Neves, pedido de informações consubstanciadas em cópia do Inquérito Policial nº 2020-231-002407-001-00935498-48, no estado em que se encontra, bem como em cópia dos laudos das necrópsias e exames toxicológicos realizados referentes à investigação da morte de aproximadamente 70 cães do Lar Temporário Entre Latidos e Miados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.569/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações complementares ao Ofício Detran/GAB nº 473/2010, enviado em resposta ao Requerimento nº 6.112/2020, especificamente quanto aos operadores do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos, uma vez que se noticia que o sistema não seria utilizado exclusivamente por locadoras, concessionárias e grandes frotistas, mas também por um grupo específico de despachantes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.964/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca da situação dos veículos de transporte público de passageiros que operam na estação Morro Alto, no Município de Vespasiano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.393/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o modelo e a grade do ensino integral da Escola Estadual Henriqueta Lisboa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.416/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que serão contempladas com as melhorias citadas no Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-1, BIV e B-IVA, do Córrego do Feijão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.576/2021, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas em cópia dos procedimentos fiscalizatórios da pasta que preside, notadamente do aumento do valor de pedágio, sobre a notícia do aumento a ser promovido pela ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela rodovia BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, o qual majorará consideravelmente o preço do pedágio na referida rodovia, a partir de 1º de abril de 2021. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação

Nos termos do art. 40, § 1º, II c/c art. 123, parágrafo único, convoco os deputados Cássio Soares, Ulysses Gomes, Hely Tarquínio, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião secreta a ser realizada em 11/5/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, de forma exclusivamente presencial, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Janaína Passos de Paula, subsecretária de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar depoimento perante essa comissão na condição de testemunha.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bernardo Mucida, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

Thiago Cota, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bernardo Mucida, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2021, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

Thiago Cota, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Leonídio Bouças e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/5/2021, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os 133 anos da assinatura da Lei Áurea e as consequências dos 388 anos de permanência da escravidão negra no Brasil no cenário de violações de direitos humanos desencadeadas pela pandemia de covid-19.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 338/2019****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação de todos os termos de compromisso em aberto firmados entre a Secretaria de Estado da Educação e as escolas estaduais.

Após publicação no *Diário do Legislativo*, em 21/3/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise, dirigido à Secretária de Estado de Educação, apresenta pedido de informações sobre a situação de todos os termos de compromisso em aberto firmados entre a secretaria em questão e as escolas estaduais.

O pedido formulado relaciona-se com o papel fiscalizatório desta Casa Legislativa. Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 73, II, da Constituição Estadual. Ademais, o inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

O art. 54 da Constituição do Estado estatui que os secretários de Estado, os dirigentes das entidades da administração indireta e os titulares dos órgãos diretamente subordinados ao governador do Estado comparecerão, trimestralmente, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada, às comissões permanentes da Assembleia Legislativa, para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no trimestre anterior, nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

O § 1º do referido art. 54 estabelece que o secretário de Estado poderá comparecer à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e após entendimento com a Mesa da Assembleia, para expor assunto de relevância de sua Secretaria. Já o § 2º dispõe que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar ao secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Nos termos do § 3º do art. 54, a Mesa da Assembleia também poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Finalmente, o § 4º dispõe que, sem prejuízo do disposto no *caput* do art. 54, a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas comissões poderão, sempre que julgarem necessário, convocar qualquer dos agentes públicos mencionados no *caput* para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada.

Eis, com efeito, o conjunto de regras que permite ao Legislativo estadual exercer fiscalização sobre o Executivo, mediante convocação ou solicitação de informação a alguns dos agentes desse Poder.

Especificamente no que tange ao requerimento em análise, encaixa-se a hipótese no § 2º do art. 54, de vez que se trata de pedir informação a Secretária de Estado da Educação, acerca de tema de notório interesse público, na medida em que versa sobre transparência na realização de termos de compromisso, em aberto, firmados entre a secretaria em questão e as escolas estaduais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 338/2019, na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.317/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Participação Popular, a proposição em análise solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a implementação e a execução dos programas e serviços de prevenção às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes em Minas Gerais.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/6/2019, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular encaminha requerimento à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedindo informações sobre a implementação e a execução dos programas e serviços de prevenção às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes em Minas Gerais.

Ressalte-se que o referido requerimento é oriundo da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, realizada em 14/5/2019, quando ocorreu uma audiência pública que teve por finalidade debater o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes, em alusão ao dia nacional de combate a essa violência, rememorado em 18 de maio, por solicitação do Fórum Interinstitucional de enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – Fevcamg. Compareceram à audiência representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Segurança Pública; Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares; Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais; Fevcamg; Conselheiros de Belo Horizonte.

Na ocasião, o representante do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, Moisés Barbosa Costa, apresentou dados do Ministério da Saúde apontando que o Brasil registrou 184 mil novos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes entre 2011 e 2017. Cinquenta e um por cento desses casos foram contra crianças de 1 a 5 anos de idade, e, em 69% deles, o abusador era um membro da família.

Também foi ressaltado que a rede de enfrentamento ao problema está mais fraca que há uma década. Há urgência de implementação de um sistema integrado e confiável de geração de dados que possam subsidiar as políticas públicas do setor, além de promoção de campanhas educativas – ação que já foi ostensiva e acabou abandonada. Destacou-se, ainda, a necessidade de regionalização das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a fim de atender os municípios mais vulneráveis. Nesse contexto, e considerando a pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, que assola o País e o mundo, é pertinente e necessária a solicitação das informações requeridas.

Em relação à legitimidade do pedido de informações, ressalta-se que, segundo o inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual – CE –, compete à Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. Já o art. 54, § 2º da CE prevê que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno – RI – desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informações a autoridades públicas. Ademais, segundo a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mencionado RI, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa. Ao analisar o conteúdo do requerimento, entendemos ser clara a pertinência do pedido de informações em análise, já que diz respeito à gestão de política pública estadual que está sujeita ao controle e à fiscalização do Parlamento Mineiro.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.317/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.387/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Administração Pública requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os nomes dos 10 maiores devedores do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 9/8/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame visa solicitar informações ao secretário de Estado de Fazenda sobre os nomes dos 10 maiores devedores do Estado.

As informações pretendidas referem-se à destinação de recursos públicos. E o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de matérias afins, já se pronunciou no sentido de ser cabível a disponibilização de informações. (ARE 652777, relator min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, julgamento 23.4.2015, e ADIs 2390, 2386 e 2397, relator min. Dias Tofoli, Tribunal Pleno, julgamento 24.2.2016). No entanto, não se pode olvidar o disposto na Lei Complementar Federal nº 5.172, de 1966, qual seja Código Tributário Nacional, art. 198, §3º, II, de forma a que as informações sejam prestadas em relação aos 10 maiores devedores do Estado, com débitos inscritos em dívida ativa.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Não há, portanto, impedimentos jurídicos para sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.387/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo o requerimento do deputado Alencar da Silveira Jr., aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2019, solicita a V.Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os nomes dos 10 maiores devedores do Estado, com débitos inscritos em dívida ativa.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.382/2020**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, o deputado Noraldino Júnior requer ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ofício à Delegada Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão das Neves, solicitando informações sobre a investigação da morte de animais abrigados no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, em apuração no Inquérito Policial nº 2020-231-002407-001-

00935498-48. As informações solicitadas dizem respeito ao andamento das investigações e a cópia de laudos das necrópsias e exames toxicológicos realizados nos animais mortos.

O requerimento foi publicado no “Diário do Legislativo” de 27/6/2020 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A imprensa noticiou amplamente a suspeita que, em 14/3/2020, aproximadamente 70 cães que estavam abrigados no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, em Ribeirão das Neves, morreram em situação que sugeriria terem sido envenenados. As investigações estão a cargo da Delegada Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão das Neves.

A proteção aos animais é um dos deveres expressamente impostos ao Estado pela Constituição Federal, que deve adotar medidas legislativas e administrativas que coíbam práticas cruéis contra eles (art. 225, VII, da Constituição Federal).

Dando concretude ao referido dispositivo constitucional na esfera administrativa estadual, a repressão de delitos contra a fauna cabe ao Estado e é feita pela Polícia Civil, órgão do Poder Executivo que detém a atribuição para apurar a autoria e comprovar a materialidade de delitos desta natureza. Assim, franqueia-se a competência da Assembleia Legislativa para requerer as informações pretendidas de órgão do Executivo estadual, por força do disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado.

Consoante o relatado, a proposição não apresenta vício de iniciativa e configura legítimo exercício do controle, reservado constitucionalmente a este Parlamento, de atos ou omissões de órgãos do Poder Executivo na execução de políticas públicas de segurança. No caso, as informações solicitadas são de grande interesse para a sociedade, pois servirão para aquilatar a presteza dos órgãos do Estado na apuração de delito grave e praticado com crueldade peculiar.

Entretanto, em 14/7/2020, a imprensa noticiou amplamente que as investigações sobre as mortes dos cães abrigados no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, em Ribeirão das Neves, foram concluídas e os responsáveis pelas mortes foram indiciados (conforme as seguintes publicações <https://www. hojeemdia.com.br/horizontes/propriet%C3%A1ria-de-abrigo-provocou-morte-de-73-c%C3%A3es-em-ribeir%C3%A3o-das-neves-conclui-pol%C3%ADcia-1.795461>; <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/07/14/dona-de-abrigo-na-grande-bh-denuncia-envenenamento-em-caes-mas-e-pres-a-por-maus-tratos.ghtml>; https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/07/14/interna_gerais.1166749/dona-de-lar-temporario-envenena-caes-para-tentar-se-livrar-de-crime-a.shtml. Consultas efetuadas em 17/9/2020). Por isso, entendemos que o requerimento está parcialmente prejudicado, exclusivamente no ponto em que busca informações sobre o andamento das investigações sobre esses fatos.

Assim, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que altera a redação do requerimento para solicitar as demais informações pretendidas pelo parlamentar e o endereça à autoridade competente para prestar as informações solicitadas, a saber, o Chefe da Polícia Civil.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.382/2020, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

O deputado que este subscreve requer a V. Ex.a seja encaminhado pedido de informações ao Chefe da Polícia Civil solicitando cópia do relatório de conclusão das investigações do Inquérito Policial nº 2020-231-002407-001-00935498-4870, instaurado para apurar as mortes de quase 70 cães que estavam abrigados no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, em Ribeirão das Neves, ocorridas em 14/03/2020 e as cópias dos laudos periciais realizados durante as investigações.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.416/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, o deputado Tito Torres requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que serão contempladas com as melhorias citadas no Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público, do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA, do Córrego do Feijão.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 27/2/2021 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em apreço solicita encaminhamento de pedido de informações ao secretário de Estado de Governo sobre as unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – que serão contempladas com as melhorias citadas no Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público, do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA, do Córrego do Feijão.

O termo de Medidas de Reparação¹ é o acordo judicial assinado, em 4/2/2021, entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG –, o Ministério Público Federal – MPF – e a Vale S.A., para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA, do Córrego do Feijão. O valor total desse acordo é de R\$37.689.767.329,00 e tem por objetivo a imediata responsabilização da empresa Vale pelos danos causados às regiões atingidas e à sociedade mineira pelo rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 2019. Cumpre destacar que a assinatura desse termo não prejudica as ações criminais e individuais por indenizações, que seguem tramitando normalmente.

O Anexo IV do documento, denominado Programa de Fortalecimento do Serviço Público, visa à reestruturação e modernização da capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros Militar, da Defesa Civil e das Polícias Civil e Militar e faz parte da obrigação de pagar da Vale, no valor de R\$3.650.000.000,00.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem ao Legislativo estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Dessa forma, considerando que as informações solicitadas relacionam-se com o maior desastre ambiental do País, amplamente discutido nesta Casa, de interesse de todos os cidadãos mineiros, bem como com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento, e, ainda, podem subsidiar o acompanhamento do cumprimento das obrigações da empresa Vale, estipuladas no referido acordo judicial, especialmente as relativas à estruturação do CBMMG, somos favoráveis à aprovação da proposição.

Conclusão

Tendo em vista o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.416/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de maio de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

¹ Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial>> e <<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/acordo-judicial>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Andreia Quadros Silva Gomes, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Edilberto José Silva, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Gustavo Xavier Ferreira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando Margareth Cristina Junqueira Reis, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando Maria Vânia de Freitas Rodrigues, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando Marília Ferreira Pinto Silva, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

exonerando Pedro Ernesto Oliveira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando Vanessa Cristina de Araújo Menezes, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Andreia Quadros Silva Gomes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Edilberto José Silva, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Edvaldo Piccinini Teixeira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Márcio Antônio Pereira, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Cultura;

nomeando Matusalem Pereira Mota, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Pedro Ernesto Oliveira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Ricardo de Souza Barros, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Roberto Carlos Bispo, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-48, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Vanessa Cristina de Araújo Menezes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2021**Número no Siad: 9250250-4/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) e da manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do governo do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão para Registro de Preços, Planejamento Sirp nº 43/2020. Objeto do aditamento: reajuste do preço dos combustíveis, em razão de reequilíbrio financeiro, em caráter excepcional. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 29/3/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATA****ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/4/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/4/2021, na pág. 2, no Sumário, onde se lê:

“Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.606 a 2.608/2021; Requerimentos nºs 7.623, 7.650 a 7.653, 7.655 a 7.655 e 7.667/2021”, leia-se:

“Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.606 a 2.608/2021; Requerimentos nºs 7.623, 7.650 a 7.653, 7.655 a 7.665 e 7.667/2021”.